

Portaria nº 102, 06 de março de 1995.

Concede licença para tratamento de Saúde.

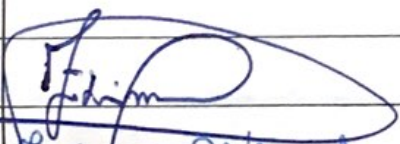
O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 109 da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a funcionária Elizete Silva Amerim, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, sem prejuízo da remuneração de seu cargo, por 15 (quinze) dias, no período compreendido entre 06 de março à 20 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de março de 1995.


Nazirino Atilio Scarpel
Presidente da Câmara